



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 066 / 2020

1/2

À

**Elétrica Neblina Ltda.**

**CNPJ: 61.505.400/0001-43**

Rua Adriano José Marchini, 153, Água Branca, São Paulo/SP; CEP: 05036-020.

A/C Joana Vieira; Tel. (11) 3619-1644; e-mail: [joana.vieira@eletricanebolina.com.br](mailto:joana.vieira@eletricanebolina.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009802/2020-37**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2020NE00932 e 2020NE00933, ambas de 15/10/2020.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	04	Unidade	Disjuntor Bipolar de 25 A - DIN - Curva C. Marca Schneider; Ref: EZ9F33225	38,69	154,75
02	14	Unidade	Disjuntor Bipolar de 20 A - DIN - Curva C. Marca Schneider; Ref: EZ9F33220	39,53	553,44
03	09	Unidade	Disjuntor Bipolar de 16 A - DIN - Curva C. Marca Schneider; Ref: EZ9F33216	37,52	337,65
04	02	Unidade	Disjuntor Unipolar de 20 A - DIN - Curva C. Marca Schneider; REF: EZ9F33120	8,98	17,97
05	16	Unidade	Disjuntor Unipolar de 16 A - DIN - Curva C. Marca Schneider; REF: EZ9F33116	8,64	138,21

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425  
**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 066 / 2020

2/2

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
06	01	Unidade	Pacote de Fita Hellerman Preta com 100 unidades. Marca Hellerman; REF: T50R-PT (BLISTER)	13,88	13,88
07	06	Unidade	Terminal de aperto/pressão, série simétrica - 16mm, para cabos de 95 mm <sup>2</sup> . Marca Magnet; REF: 610800.	13,00	78,00

**Total: R\$ 1.293,90 (Um mil e duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).**

DGA, 04 de novembro de 2020.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425  
**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)